CBTU
Companhia Brasileira de Trens Urbanos
Administração Central

RESOLUÇÃO DA DIRETORA TÉCNICA Nº 016-2026, DE 25 DE SETEMBRO DE 2026.

A Diretora Técnica da Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 80 do Estatuto Social;

Considerando o Regulamento Interno de licitações e Contratos – RILC, na sua terceira atualização, estabelecida pela RPR nº 346/2020, de 17/12/2020;

Considerando que a execução de todos os contratos da Administração Pública deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Contratante, conforme dispõe o Art. 229, *caput*, do RILC/CBTU, combinado com o Art. 40, inciso VII, da Lei nº 13.303/2016 e demais disposições contidas nos normativos internos da CBTU;

Considerando a emissão do Contrato 002-2026/DT celebrado com a CONSTRUTORA AVANCE LTDA cujo objeto consiste na execução dos serviços de melhoria das cobertas das estações da linha centro: Floriano, Tejipió e Joana Bezerra da STU Recife.

RESOLVE:

1. Revogar a RDT nº 011-2026, de 24 de abril de 2026;

2. Designar os empregados relacionados a seguir para, sem prejuízo das suas funções, exercerem a gestão e fiscalização do contrato em epígrafe:

FUNÇÃO	EMPREGADO	MATRÍCULA (Nº)	UA
Gestor	ANDRÉ CORREA JÓIA	2219493	DT
Fiscal	DIOGO ANTONIO DOS SANTOS	2114313	DT
Fiscal	DORIVAL MARTINS DA SILVA JUNIOR	1277179	STU REC

3. Determinar que o controle e fiscalização do referido contrato sejam exercidos visando a fiel observância de suas cláusulas e perfeita realização de seu objetivo;

4. Ao final da prestação dos serviços, considerando o cumprimento total do objeto da contratação, o gestor deverá diligenciar a emissão e assinatura do Termo de Encerramento.

SerproID Serpro
Adriana Fonseca Lins
CPF: ***.604.117-**
25/09/2026
ICP Brasil

ADRIANA FONSECA LINS
Diretora Técnica

Distribuição: Intranet